



MUNICÍPIO DE SOORETAMA
PREFEITURA E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ESPIRITO SANTO
01.612.155/0001-41
DECRETO Nº 0094/2024
Data 24/01/2024



"ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE 788.502,00 (setecentos e oitenta e oito mil quinhentos e dois reais), PARA OS FINS QUE SE ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de SOORETAMA, no Estado do ESPIRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0001354/2023.

Art 1º - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2024 a importância de R\$ 788.502,00 (setecentos e oitenta e oito mil quinhentos e dois reais), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000117	000004001.1236100111.034 33903200000	AQUISIÇÃO DE UNIFORMES E KITS ESCOLARES PARA O ENSINO FUNDAMENTAL MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	15000025	698.766,00
0000146	000004001.1236500111.036 33903200000	AQUISIÇÃO DE UNIFORMES E KITS ESCOLARES PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL (PRÉ-ES MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	15000025	30.000,00
0000194	000004001.1236600112.076 33903200000	MANUTENÇÃO DA REDE ESCOLAR - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (EJA) MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	15000025	59.736,00

TOTAL: **788.502,00**

Art. 2º - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:
 Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 788.502,00 (setecentos e oitenta e oito mil quinhentos e dois reais)

ANULAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000099	000004001.1212200112.071 33903000000	APARELHAMENTO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO MATERIAL DE CONSUMO	15000025	360.000,00
0000123	000004001.1236100112.073 33903000000	MANUTENÇÃO DA REDE ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO MATERIAL DE CONSUMO	15000025	338.766,00
0000167	000004001.1236500112.075 33903000000	MANUTENÇÃO DA REDE ESCOLAR - ENSINO INFANTIL ADMINISTRATIVO (PRÉ-ESCOLA) MATERIAL DE CONSUMO	15000025	30.000,00
0000190	000004001.1236500414.009 33903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES EDUCACIONAIS DA PRIMEIRA INFÂNCIA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	15000025	59.736,00

TOTAL: **788.502,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SOORETAMA- ESPIRITO SANTO, 24 janeiro de 2024

 ALESSANDRO BROEDEL TOREZANI
 PREFEITO MUNICIPAL